



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN**  
**CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO**  
**CNPJ: 08.221.145/0001-24**

E-MAIL: [camaramunicipal-sjs@hotmail.com](mailto:camaramunicipal-sjs@hotmail.com) - SITE: [www.saojoaodosabugi.rn.leg.br](http://www.saojoaodosabugi.rn.leg.br)  
Rua Professor Manoel Martiniano, 150, Centro, São João do Sabugi/RN  
CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291



**RESOLUÇÃO Nº 001/2021**

ALTERA O REGIMENTO INTERNO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO  
SABUGI/RN, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 146 do Regimento Interno deste Augusta Casa Legislativa,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Altera o Regimento Interno desta Casa Legislativa para acrescentar os incisos V, VI e VII ao parágrafo 1º do art. 165, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**§ 1º** As Moções podem ser de:

[...]

**V** - Parabéns

**VI** – Pesar

**VII** – Aplausos.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi – RN, em 09 de junho de 2021.

CIPRIANO ALVES DA COSTA NETO  
VEREADOR-AUTOR